



227

Folha no. 01 de proc.
no. 772 de 1998
Ad

ADELINA CICONE
Reg. 100.406
ATM

Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete do Vereador Mohamad Said Mourad

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 03 DEZ 1998
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA;
EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE;
FINANÇAS E ORÇAMENTO;

PROJETO DE LEI

01 - FL
01-0772/1998

Institui no âmbito do município de São Paulo o
“Dia do Aposentado”, e dá outras providências.

[Signature]
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta :

Art. 1º - Fica instituído o “Dia do Aposentado”, no âmbito do Município de São Paulo, a ser comemorado anualmente no dia 24 de janeiro.

Art. 2º - O “Dia do Aposentado” passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

[Signature]
Mohamad Said Mourad
Vereador

